

**LEI N° 755/2014**


“Dispõe sobre denominação de Rua, que passa a ser denominada Rua “APOLÔNIO DIMAS”, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua situada na terceira (3ª) travessa do Loteamento Pedro Numeriano, no Centro, neste município, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA APOLÔNIO DIMAS**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.

  
**MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA**  
Prefeito